

-----ATA N.º 12-----  
-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Senhor Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, estando presentes os Vogais, Senhor Dr. José António Pinto Belo e Senhor Luís Nuno Ranito da Costa Providência. -----

-----A reunião foi secretariada pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -  
-----Verificada a presença dos seus membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----A Diretora Delgada informou sobre a necessidade de proceder à actualização dos leitores de notas das Máquinas de Pagamento Automático, instaladas nos parques de estacionamento, de modo a ficarem aptas a receberem quer a nova nota de € 5,00 (cinco euros), já em circulação, quer eventuais futuras notas da série “Europa”, bastando para tal atualizar o firmware dos mesmos. Mais informou que esta operação ascende a cerca de €6.000,00, valor acrescido de IVA.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição.-----

-----Foi presente o requerimento apresentado pelo trabalhador Hugo David Nogueira Raposo, com o registo de entrada 4649, de 21 de maio de 2013, a requer a reapreciação do pedido de desenvolvimento da tese de doutoramento nos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, reiterar o indeferimento do pedido.-----

-----A Diretora Delegada informou que o jornalista do programa televisivo “Futuro Hoje” que passa às terças-feiras no jornal da noite da SIC pretende fazer uma reportagem sobre o simulador de condução dos SMTUC.-----

-----O Senhor Vogal, Dr. José Belo, sugeriu que lhe seja dado conhecimento prévio de todas as notícias remetidas para a comunicação social pelos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO - RECURSO JURISDICIONAL N.º 561/06.0BECBR, INTERPOSTO PELO STAL PARA ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DE 24 DE ABRIL DE 2006 – EXONERAÇÃO DO AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS MÁRCIO JOSÉ JORGE DOS SANTOS.**-----

-----Foi presente o relatório registado sob o n.º 4725/2013, de 23 de maio, elaborado pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que nada há a acrescentar à informação que integra o respetivo processo administrativo, concretamente o relatório que contém a análise do desempenho do agente único de transportes coletivos Márcio José Jorge dos Santos, vertido na informação da DSP – 105/2005 de 29/11/2005.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, concordar com a decisão de exoneração anteriormente tomada.-----

-----**2. EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO - RECURSO JURISDICIONAL N.º 562/06.9BECBR, INTERPOSTO PELO STAL PARA ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DE 24 DE ABRIL DE 2006 – EXONERAÇÃO DO AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS RICARDO ANDRÉ ELIAS FIGUEIREDO.**-----

-----Foi presente o relatório registado sob o n.º 4749/2013, de 23 de maio, elaborado pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que nada há a acrescentar à informação que integra o respetivo processo administrativo, concretamente o relatório que contém a análise do desempenho do agente único de transportes coletivos Ricardo André Elias Figueiredo, vertido na informação da DSP – 104/2005, de 29/11/2005.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, concordar com a decisão de exoneração anteriormente tomada.-----

-----**II - DIREÇÃO:**-----

-----**1. ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

-----Foram dispensadas a leitura da ata n.º 10 da reunião ordinária de 13 de maio de 2013 e a leitura da ata n.º 11 da reunião extraordinária do dia 15 de maio de 2013, em virtude de as mesmas terem sido distribuídas pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foram as referidas atas aprovadas e assinadas. -

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior, documento apenso à presente ata que faz parte integrante da mesma, com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 30.307,96 (trinta mil, trezentos e sete euros e noventa e seis cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 462.902,43 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e dois euros e quarenta e três cêntimos). -----

-----**3.** A Diretora Delegada informou sobre os pagamentos em atraso – SIAL – março/2013. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**4.** A Diretora Delegada informou sobre o número de passageiros transportados nos autocarros que fizeram os circuitos nocturnos da Queima das Fitas - Especial Noites do Parque. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**5. RATIFICAÇÃO DE ATOS DE ADJUDICAÇÃO REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS – REF. AD/1288/2013, REF. AD/1291/2013 E REF. AD/1292/2013.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 4757/2013, de 24 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----**1.** Ratificação do ato de adjudicação à Obertur Technologies Ibérica S.A., proferido pela Diretora Delegada, em 20 março de 2013, no âmbito do procedimento de ajuste direto para aquisição de 20.000 cartões sem contacto em conformidade com as Normas ISO 14443 B,

ISO 7816 1-4 e CEN 1545, nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.); -----

-----2. Ratificação do ato de adjudicação à Konica Minolta Business Solutions Portugal Unipessoal Lda., proferido pelo Eng.º António Santo Alves da Cunha, no exercício de competência subdelegada, proferido em 21 de março de 2013, no âmbito do procedimento de ajuste direto para aluguer operacional de equipamentos de impressão, nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do C.P.A.; -----

-----3. Ratificação do ato de adjudicação à Otlis – Operadores de Transportes da Região de Lisboa A.C.E., proferido pelo Eng.º António Santo Alves da Cunha, no exercício de competência subdelegada, proferido em 28 de março de 2013, no âmbito do procedimento de ajuste direto para aquisição de 200.000 bilhetes sem contacto, modelo CTS (Normas ISO 14443 B), nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do C.P.A. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar. -----

**-----6. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1276/2012 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A PROPOSTA ORDENADA EM LUGAR SUBSEQUENTE. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 4775/2013, de 24 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor: a) a confirmação da caducidade da adjudicação à empresa Guadilimpa II – Serviço de Higiene e Limpeza, Lda.; b) a adjudicação à empresa Lourilimpeza- Limp. da Lourinhã, Unipessoal Lda., pelo valor de € 78.248,90 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, proposta ordenada em lugar subsequente à anteriormente adjudicada; c) a respetiva notificação dos concorrentes, bem como do adjudicatário, solicitando também os respetivos documentos de habilitação e a aprovação de nova repartição de encargos de acordo com a informação de cabimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.

**-----7. AJUSTE DIRETO REF. AD/1305/2013 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO NO ÂMBITO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. ----**

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 4786/2013, de 24 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) que o Conselho de Administração, na sequência das deliberações anteriormente mencionadas, que determinaram a abertura do procedimento por ajuste direto (Ref. AD/1305/2013) para prestação de serviços para a realização de estudo técnico no âmbito da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, adjudique à empresa ReportMaxi – Consultores, Lda., a referida prestação de serviços pelo preço total de € 20.900,00, (vinte mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Os encargos com a presente aquisição estão devidamente discriminados na informação de cabimento que se junta em anexo (documento apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma) ao projeto de decisão de adjudicação.-----

-----Conforme o disposto no n.º 2, do artigo 125.º, do CCP, não há lugar à realização da audiência dos interessados. De acordo com o disposto no artigo 126.º do CCP, deve o concorrente ser notificado da decisão de adjudicação, bem como da apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do estabelecido no ponto XII do convite do procedimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar. -----

**-----III - GABINETE DE ESTUDOS E PROJETOS: -----**

**-----1. REFORÇO DA OFERTA NA LINHA N.º 6. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Ricardo Grade, registada sob o n.º 4743/2013, de 23 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar sobre a solução preconizada para o reforço da linha n.º 6.-----

-----A Diretora Delegada, por despacho datado de 23 de maio de 2013, solicitou ao Conselho de Administração a ratificação do seu despacho proferido em 16/05/2013, relativo ao reforço da oferta na linha n.º 6. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar. -----

-----**IV - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. AJUSTE DIRETO REF. AD/1304/2013 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – PROJETO DE DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação elaborada pelo júri do procedimento, registada sob o n.º 4635/2013, de 21 de maio, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Diretora Delegada, em 23 de maio de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que a única proposta apresentada foi da empresa **Prosegur – Companhia de Segurança, LDA.**, foi excluída, nos termos da alínea d), n.º 2, artigo 70.º do CCP, em virtude do concorrente apresentar um preço global superior ao preço base de € 14.526,00 (catorze mil, quinhentos e vinte e seis euros), fixado na cláusula 5.ª do caderno de encargos.-----

-----Mais propôs, que o presente projeto de decisão de não adjudicação seja submetido à audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo 147.º do CCP, fixando-se para o efeito um prazo de 5 dias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

-----**2. PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE HORÁRIOS DO PROGRAMA DE FÉRIAS ESCOLARES E MÊS DE AGOSTO DO ANO 2013.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, com o registo interno n.º 4736/2013, de 23 de maio, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido Diretora Delegada, em de 24 de maio de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor o seguinte: a) que de 17 de junho de 2013 a 31 de julho de 2013 vigorem os horários referentes ao programa de férias escolares; b) que de 1 a 31 de agosto de 2013 sejam implementados os horários do programa de agosto; c) que a partir de

2 de setembro de 2013 sejam retomados os horários referentes ao programa de férias escolares, previsivelmente até 13 de Setembro de 2013; d) que seja aprovado o aviso ao público (documento apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma), referentes às alterações propostas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.-

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:** -----

-----**1. MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS ATRAVÉS DE HOMEBANKING.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Serviços Financeiros, em regime de substituição, Dr.<sup>a</sup> Sandra Correia, com o registo interno n.º 4706/2013, de 22 de maio, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Diretora Delegada, em 23 de maio de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que sejam alteradas as condições de adesão ao serviço netbanco empresas, por forma a que os SMTUC possam efetuar pagamentos.-----

-----Propôs, ainda, que sejam autorizadas operações com o limite diário até € 500.000,00 (quinhentos mil euros), tendo em conta a necessidade de efetuar pagamentos de elevado montante, como sejam os pagamentos à Petrogal cerca de € 300.000,00 (trezentos mil euros) por mês, e à Caixa Geral de Aposentações. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar. -----

-----**2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DO RAMO MULTIRRISCOS PARA OS SMTUC - PARECER PRÉVIO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Serviços Financeiros, em regime de substituição, Dr.<sup>a</sup> Sandra Correia, com o registo interno n.º 4711/2013, de 23 de maio, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Diretora Delegada, em 24 de maio de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos do art.º 75.º da LOE 2013, a aprovação do presente parecer prévio referente à proposta de aquisição de serviços de seguros do ramo multirriscos para os SMTUC,

pelo valor máximo estimado de € 38.652,21 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e vinte e um cêntimos), isento de IVA nos termos do artigo 9.º n.º 28 do CIVA.

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar. -----

**-----3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC – RECABIMENTAÇÃO DO PROCESSO EM CURSO. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Serviços Financeiros, em regime de substituição, Dr.ª Sandra Correia, com o registo interno n.º 4747/2013, de 23 de maio, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar autorização para o recabimento do processo do gasóleo com o cabimento inicial n.º C 23269, conforme informação da DSE que se anexa (documento apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma).-

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

**-----4. 4.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC – 2013. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Serviços Financeiros, em regime de substituição, Dr.ª Sandra Correia, com o registo interno n.º 4773/2013, de 24 de maio, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação da 4.ª modificação ao orçamento dos SMTUC para o ano de 2013, bem como que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra para competente homologação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

**-----VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO: -----**

**-----1. RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES. -----**

-----Foi a informação elaborada pelo júri do procedimento e registada sob o n.º 4683/2013, de 22 de maio, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela

Diretora Delegada, em 23 de maio de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que seja adjudicado à **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)** o fornecimento de lubrificantes para utilização nas viaturas que compõem a frota dos SMTUC, de acordo com os preços unitários fixos propostos, bem como das especificações técnicas constantes do caderno de encargos, pelo valor total global de € 111.817,93 (cento e onze mil, oitocentos e dezassete euros e noventa e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta. Mais propôs, que seja dispensada a audiência prévia dos interessados nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 103.º C.P.A., e que o adjudicatário seja notificado para apresentar, no prazo máximo de 8 dias, os documentos de habilitação exigidos no ponto XVII do Programa de Concurso.-----

-----Informou, ainda, que os encargos com a presente prestação de serviço estão contemplados no orçamento de 2013 na rubrica D02 01 02 03 – “Lubrificantes”, pelo valor de € 51.594,89 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que os restantes encargos, no valor de € 60.223,04 (sessenta mil, duzentos e vinte e três euros e quatro cêntimos), também acrescido de IVA à taxa legal em vigor, serão contemplados no orçamento de 2014 na mesma rubrica. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

#### -----**2. AJUSTE DIRETO REF. AD/1282/2013 – ALUGUER OPERACIONAL DE SERVIDOR – RETIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 4731/2013, de 23 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação nova repartição de encargos, tendo em conta o valor efetivamente adjudicado, que ascende a € 32.999,76 (trina e dois mil, novecentos e noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Diretora Delegada, por despacho proferido em 24 de maio de 2013, solicitou a aprovação da nova repartição de encargos, com os fundamentos constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

**-----3. AJUSTE DIRETO REF. AD/1306/2013 - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - AUTORIZAÇÃO DA DESPESA /DECISÃO DE CONTRATAR. --**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 4742/2013, de 23 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação: a) da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica D02010202 – “Gasóleo”, pelo valor estimado de € 198.415,20 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quinze euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP; b) da quantidade total estimada de 188.000 litros de gasóleo; c) da escolha do procedimento em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, por remissão do disposto no artigo 38.º do CCP; d) do convite e do caderno de encargos, em anexo (documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma), nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; e) do convite à **Petróleos de Portugal - Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)** – NIF. 500697370, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP.-----

-----A Diretora Delegada, por despacho proferido em 24 de maio de 2013, propôs que face à urgência imperiosa do fornecimento em causa, a fim de garantir a prestação do serviço público de transporte de passageiros, seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 95.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

**-----4. AJUSTE DIRETO REF. AD/1291/2013 - ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Bento, registada sob o n.º 4760/2013, de 24 de maio, a qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor aprovação da minuta do contrato de aluguer operacional de equipamentos de impressão, nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

**-----5. AJUSTE DIRETO REF. AD/1292/2013 - AQUISIÇÃO DE BILHETES SEM CONTACTO, MODELO CTS512B (NORMAS ISO 14443B) - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Bento, registada sob o n.º 4761/2013, de 24 de maio, a qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor aprovação da minuta do contrato de aquisição de bilhetes sem contacto, modelo CTS512B (Normas ISSO 14443B), nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

**-----6. AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAVILHÃO EM ESTRUTURA METÁLICA. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º António Santo, registada sob o sob o n.º 4772/2013, de 24 de maio, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação: a) da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no PPI do ano de 2013 no código 02 21 2013 01 01 – “Edifício Administrativo”, nos termos do artigo 36.º do CCP, no valor estimado de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), como preço base para o procedimento; b) a escolha do

procedimento por ajuste direto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, por remissão do disposto no artigo 38.º do CCP; c) a aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP (documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma); d) a composição do júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; e) nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, bem como a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP – erros e omissões; d) das entidades a convidar, nos termos do artigo 113.º do CCP: **Fio Blue Sociedade de Construções, Unip, Lda.** – NIF 504216333; **Brumaferro – Serralharia e Automatismos, Lda.** – NIF 504654853; e **Serralharia do Convento, Lda.** – NIF 502585560. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

**-----7. AJUSTE DIRETO REF. AD/1307/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DO RAMO MULTIRRISCO (RECHEIO/EQUIPAMENTO) PARA OS SMTUC - DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Bento, registada sob o n.º 4774/2013, de 24 de maio, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação: a) da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 12 – “Seguros”, pelo valor máximo de € 38.652,21 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e vinte e um cêntimos), isento de IVA, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP; b) da escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, por remissão do disposto no artigo 38.º do CCP; c) confirmação das entidades a convidar nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP; d) do convite e caderno de encargos nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP (documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma); e)

da designação do júri nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; f) nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP; assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP – erros e omissões. ---

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

**-----8. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS USADOS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS (PROC. Nº AD/1302/2013). -----**

-----Foi presente o relatório de análise da proposta do procedimento por ajuste direto para aquisição de autocarros usados de transporte urbano de passageiros, elaborado pelo júri do procedimento, registado sob o n.º 4787/2013, de 24 de maio, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a adjudicação da proposta apresentada à **CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa**, com vista à aquisição de seis autocarros usados de transporte urbano de passageiros, pelo preço total de € 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----

-----Mais informou, que o prazo máximo de entrega é de 15 dias após a adjudicação, as condições de pagamento são de 60 dias, após a receção da fatura, tudo nos termos do caderno de encargos, do convite e da proposta final apresentada. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

**-----9. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1300/2013 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DOS SMTUC E DE AVALIAÇÃO DO SEU IMPACTO NO SISTEMA DE MOBILIDADE NO CONCELHO DE COIMBRA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. ----**

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Bento, registada sob o n.º 4792/2013, de 24 de maio, a qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora

Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor aprovação da minuta do contrato de aquisição de serviços técnicos para elaboração de reestruturação da rede de transporte coletivo de passageiros dos SMTUC e de avaliação do seu impacto no sistema de mobilidade no Concelho de Coimbra, nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP. --  
-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

**VII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

**-----1. AJUSTE DIRETO N.º AD/1299/2013 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC E RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, com o registo interno n.º 4698/2013, de 22 de maio, a qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, em 24 de maio de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a adjudicação da prestação de serviços de vigilância à portaria dos SMTUC e rondas às instalações e lojas SMTUC à empresa 365 SEGURANÇA PRIVADA. Mais propôs, que seja fixado o prazo de 8 dias para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação exigíveis no ponto XII do convite, e que face à urgência imperiosa da prestação de serviços a fim de garantir a segurança e vigilância das instalações, seja dispensada a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 95.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

**-----2. AJUSTE DIRETO N.º AD/1298/2013 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SMTUC, INCLUINDO ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V E ÁREAS ADJACENTES. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, com o registo interno n.º 4700/2013, de 22 de maio, a qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, em 23 de Maio de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz

parte integrante da presente ata, a propor a adjudicação da prestação de serviços de limpeza das instalações dos SMTUC, incluindo elevadores do mercado D. Pedro V e áreas adjacentes à empresa NOVA SERVIÇOS, Lda.-----

-----Mais propôs, que seja fixado o prazo de 8 dias para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação exigíveis no ponto XII do convite, e que face à urgência imperiosa da prestação de serviços a fim de garantir a segurança e vigilância das instalações, seja dispensada a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 95.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

-----**3. RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO DE TOMADA DE MEDIDAS, AÇÃO INSPETIVA ACT NO DIA 14/02/2013.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 4780/2013, de 24 de maio, a qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que na sequência da ação inspetiva da Autoridade para as Condições de Trabalho (A.C.T.), realizada no dia 14 de maio de 2013, serão implementadas de forma faseada diversas medidas corretivas das seis situações irregulares detetadas, a saber: estação de serviço, qualidade do ar nas oficinas, balneários e instalações sanitárias das oficinas, sinalização de quadros elétricos, beneficiação das fossas de visita das oficinas e construção de novo refeitório. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----**VIII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**IX - ENCERRAMENTO:** -----

-----Às onze horas e trinta minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora Delegada.-----

